



PORTARIA Nº 06 DE 1 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de colaborador para exercício de função gratificada em substituição no período de férias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFBM n. 54, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO o PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários, desta autarquia federal,

CONSIDERANDO o gozo de férias da colaboradora Haylla do O’Cavalcanti – Gerente de Fiscalização, no período de 01/04/2024 a 13/04/2024,

CONSIDERANDO o gozo de férias da colaboradora Lucélia Cardoso Bastos – Chefe de Setor – Financeiro, no período de 01/04/2024 a 20/04/2024,

CONSIDERANDO o gozo de férias do colaborador Rafael Martins Rezende – Chefe de Setor – Cobrança, no período de 01/04/2024 a 16/04/2024,

CONSIDERANDO a deliberação na 395ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a colaboradora Rejane Feres Tavares para assumir temporariamente as responsabilidades da função gratificada e de confiança de Gerente de Fiscalização, em substituição à colaboradora Haylla do O’Cavalcanti, durante o período de 01/04/2024 a 13/04/2024, em virtude de seu período de férias.

Art. 2º Designar a colaboradora Ana Paula Matias dos Santos para assumir temporariamente as responsabilidades da função gratificada de Chefe de Setor - Financeiro, em substituição à colaboradora Lucélia Cardoso Bastos, durante o período de 01/04/2024 a 20/04/2024, em virtude de seu período de férias.

Telefone e Whatsapp: (62) 3215-1512.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br

www.crbm3.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



Art. 3º Designar o colaborador Mozart Oliveira Braga, para assumir temporariamente as responsabilidades da função gratificada de Chefe de Setor - Cobrança, em substituição do colaborador Rafael Martins Rezende, durante o período de 01/04/2024 a 16/04/2024, em virtude de seu período de férias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 01 de abril de 2024.


Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente – CRBM 3ª Região

Telefone e Whatsapp: (62) 3215-1512.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br

www.crbm3.gov.br